



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

SEROPÉDICA/RJ, 12 de setembro de 2023.

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas e cinco minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de agosto de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023; 4) Proc. 0000337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública; 5) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 7/2023; 6) Plano de Ação e Plano de Ação de Capacitação. Atualização; 7) Proc. 0000343.1.8-2023. Relatório de Auditoria de Benefícios; 8) Proc. 0000424.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rosilene Maria Ribeiro do Amaral; 9) Proc. 0000425.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rayne Filipe de Lara Cartagenes; 10) Mapeamentos de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso e de Contribuições em Atraso dos servidores licenciados e cedidos; 11) Comunicados; 12) Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de agosto de 2023. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de agosto de 2023. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o acompanhamento do pagamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022, informando que as parcelas estão em dia e que não sabe se nos próximos meses serão pagas pois com a recusa dos acordos a Prefeitura pode optar por pausar o pagamento até realizar a retificação conforme solicitador pelo Ministério da Previdência Social. O Diretor-Presidente informou também que já foram realizados novos cálculos e remetidos a Secretaria de Fazenda a qual respondeu que os encaminhou para a Procuradoria Geral do Município. A informação será remetida aos Conselhos Fiscal e de Administração. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 6 e 7 de 2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 6 e 7 de 2023. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. 5) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 7/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 7/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 6) O Diretor-Presidente apresenta a Atualização do Plano de Ação e do Plano de Ação de Capacitação. Os planos de ação e de ação de Capacitação Atualizado é colocada em discussão. O Diretor Aluizio pontuou que a data da audiência pública está incorreta. O Diretor-Presidente informou que irá realizar a correção. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Plano de Ação e o Plano de Ação de capacitação de Capacitação. Atualização. O Plano de Ação e Capacitação será encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. 7) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000343.1.8-2023. Relatório de Auditoria de Benefícios. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000343.1.8-2023. Relatório de Auditoria de Benefícios. O processo será encaminhado para o conselho de Administração para deliberação. Os Itens 8 e 9 são apresentados em bloco pelo Diretor-Presidente. Os Processos são colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os processos em bloco. Os Processos serão encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 10) O Diretor-Presidente apresenta os Mapeamentos de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso e de Contribuições em Atraso dos servidores licenciados e cedidos. Os Mapeamentos são colocados em discussão. A Diretora Roseli pontua que houve uma troca de informações na parte "onde há atraso de pagamento". O Diretor- Presidente informa que fará as alterações necessárias. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os Mapeamentos de Arrecadação de Cobrança de Débitos de





Contribuições em atraso e de Contribuições em Atraso dos servidores licenciados e cedidos. Os Mapeamentos serão encaminhados ao Conselho de Administração para deliberação. 11) O Diretor-Presidente comunicou que o Instituto tem passado por problemas com o telefone pois a operadora OI informa que o problema é interno e no dia de hoje um técnico cedido pela prefeitura visitou o instituto e alegou que o problema seja da operadora OI. Então o Diretor-Presidente sugeriu a contratação de uma nova empresa a qual forneceria os ramais em nuvem na internet que sairá no valor de R\$350,00 reais mais R\$75,00 reais para a operadora que fornecerá o numero do telefone. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade proposta de contratação de uma nova empresa. O Diretor-Presidente informou que iniciará as tratativas com a empresa. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às catorze horas e vinte e seis minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62.**7-11 em 12/09/2023 15:16:39, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15E0.3616.838R.742E.2856, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75.**7-00 em 12/09/2023 15:15:26, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1525.8K15.2269.366A.8370, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05.**7-44 em 12/09/2023 15:11:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15A5.5W11.3452.U56Z.4510, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1B8.87A** - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Elaborado por **LARISSA RIBEIRO MOREIRA OLIVEIRA**, CPF: 148.27.**7-03, em 12/09/2023 15:09:24, contendo 970 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15E1.2K09.324V.1122.0758

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>



ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)**ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE****ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às catorze horas e cinco minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de agosto de 2023; 2) Acompanhamento dos Acordos de parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023; 4) Proc. 0000337.1.12-2023. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública; 5) Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 7/2023; 6) Plano de Ação e Plano de Ação de Capacitação. Atualização; 7) Proc. 0000343.1.8-2023. Relatório de Auditoria de Benefícios; 8) Proc. 0000424.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rosilene Maria Ribeiro do Amaral; 9) Proc. 0000425.1.6-2023. Prestação de Contas de Ajuda de Custos. Rayne Filipe de Lara Cartagenes; 10) Mapeamentos de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso e de Contribuições em Atraso dos servidores licenciados e cedidos; 11) Comunicados; 12) Assuntos Gerais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de agosto de 2023. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de agosto de 2023. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o acompanhamento do pagamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022, informando que as parcelas estão em dia e que não sabe se nos próximos meses serão pagas pois com a recusa dos acordos a Prefeitura pode optar por pausar o pagamento até realizar a retificação conforme solicitador pelo Ministério da Previdência Social. O Diretor-Presidente informou também que já foram realizados novos cálculos e remetidos a Secretaria de Fazenda a qual respondeu que os encaminhou para a Procuradoria Geral do Município. A informação será remetida aos Conselhos Fiscal e de Administração. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000124.1.15-2023. Prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a prestação de Contas do Cartão Corporativo referente ao mês de agosto/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 6 e 7 de 2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000337.1.12-2023. Relatórios do Comitê de Ética Pública nº 6 e 7 de 2023. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. 5) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 7/2023. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000142.1.12-2023 - Parecer do Comitê de Investimentos nº 7/2023. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 6) O Diretor-Presidente apresenta a Atualização do Plano de Ação e do Plano de Ação de Capacitação. Os planos de ação e de ação de Capacitação Atualizado é colocada em discussão. O Diretor Aluizio pontuou que a data da audiência pública está incorreta. O Diretor-Presidente informou que irá realizar a correção. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Plano de Ação e o Plano de Ação de capacitação de Capacitação. Atualização. O Plano de Ação e Capacitação será encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. 7) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 0000343.1.8-2023. Relatório de Auditoria de Benefícios. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 0000343.1.8-2023. Relatório de Auditoria de Benefícios. O processo será encaminhado para o conselho de Administração para deliberação. Os Itens 8 e 9 são apresentados em bloco pelo Diretor-Presidente. Os Processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os processos em bloco. Os Processos serão encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 10) O Diretor-Presidente apresenta os Mapeamentos de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso e de Contribuições em Atraso dos servidores licenciados e cedidos. Os Mapeamentos são colocados em discussão. A Diretora Roseli pontua que houve uma troca de informações na parte "onde há atraso de pagamento". O Diretor-Presidente informa que fará as alterações necessárias. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os Mapeamentos de Arrecadação de Cobrança de Débitos de

Contribuições em atraso e de Contribuições em Atraso dos servidores licenciados e cedidos. Os Mapeamentos serão encaminhados ao Conselho de Administração para deliberação. 11) O Diretor-Presidente comunicou que o Instituto tem passado por problemas com o telefone pois a operadora Oi informa que o problema é interno e no dia de hoje um técnico cedido pela prefeitura visitou o instituto e alegou que o problema seja da operadora Oi. Então o Diretor-Presidente sugeriu a contratação de uma nova empresa a qual forneceria os ramais em nuvem na internet que sairá no valor de R\$350,00 reais mais R\$75,00 reais para a operadora que fornecerá o número do telefone. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade proposta de contratação de uma nova empresa. O Diretor-Presidente informou que iniciará as tratativas com a empresa. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às catorze horas e vinte e seis minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública

**PROCESSO: 10.628/2023****REQUERENTE: HEVERTON LUIZ MACIEIRA CERQUEIRA****EXTRATO DA DECISÃO**

Conforme verifica-se o servidor não preenche todos os requisitos necessários para o deferimento do beneplácito, face as faltas apontadas no Controle de Quinquênio.

Razão pela qual, indefiro o pleito do requerente, na forma do art.103, Parágrafo Único da Lei Municipal nº11/97.

Encaminhe-se o processo ao S.P.A para ciência do servidor;

Publique-se a decisão;

Seropédica, 01 de setembro de 2023.

Anderson de Moura Medeiros
Secretário Municipal
Mat. 17480 PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública

**PROCESSO: 5090/2023****REQUERENTE: JAIR GONÇALVES DE NEGREIROS JUNIOR****EXTRATO DA DECISÃO**

Conforme verifica-se o servidor não preenche todos os requisitos necessários para o deferimento do beneplácito, face as faltas apontadas no Controle de Quinquênio.

Razão pela qual, indefiro o pleito do requerente, na forma do art.103, Parágrafo Único da Lei Municipal nº11/97.

Encaminhe-se o processo ao S.P.A para ciência do servidor;

Publique-se a decisão;

Seropédica, 01 de setembro de 2023.

Anderson de Moura Medeiros
Secretário Municipal
Mat. 17480 PMS